



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Rua José de Alencar, 1.080, - Bairro Vila Planalto, Pitanga/PR, CEP 85460-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022

Processo nº 23411.005520/2022-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 18/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **18/2022**, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 27/05/2022, processo administrativo nº **23411.005520/2022-96**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, conforme consta no Termo de Homologação disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL**, necessários a atender as demandas dos diversos *campi* do Instituto Federal do Paraná – IFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – Campus Capanema (UASG 156542);
- 3.2.2. IFPR - Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.3. IFPR - Campus Curitiba (UASG 158395);
- 3.2.4. IFPR - Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.5. IFPR - Campus Jaguariaíva (UASG 156543);
- 3.2.6. IFPR - Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.7. IFPR - Campus Palmas (UASG 154676);

- 3.2.8. IFPR - Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.9. IFPR - Campus Paranavaí (UASG 158398);
- 3.2.10. IFPR - Campus Pinhais (UASG 156154);
- 3.2.11. IFPR - Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- 3.2.12. IFPR - Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.13. IFPR - Gabinete - Reitoria (UASG 158009);

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793556** e o código CRC **DE2944E4**.

ANEXO I - ARP

PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE

<[HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

Item	Denominação	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Homologado	Razão Social Fornecedor	CNPJ Fornecedor	Valor Total Homologado
1	ÁBACO FECHADO - BRAILLE	ÁBACO FECHADO BRAILLE, MATERIAL: M.D.F. – Nº DE PEÇAS: 51 – 230 X 150 X 105MM EMBALAGEM: PLÁSTICA PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G COMPOSIÇÃO: BASE: MADEIRA PEÇAS: PLÁSTICO	UNIDADE	3	R\$ 56,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 168,00
2	ALFABETO BRAILLE VAZADO, COMPOSTO DE 27 PEÇAS EM MDF E 90 FICHAS EM EVA	ALFABETO BRAILLE VAZADO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 27 PEÇAS DE MADEIRA (60 X 30 X 5,2 MM/ CADA PEÇA) E 90 FICHAS EM EVA, PARA APOIO NO APRENDIZADO DO ALFABETO EM BRAILLE, POSSIBILITA A CONSTRUÇÃO DAS LETRAS E DE DIVERSAS PALAVRAS, EMBALAGEM EM MADEIRA MDF	UNIDADE	6	R\$ 90,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 540,00
3	ALFABETO LIBRAS EM MDF, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONJUNTO COMPOSTO POR 26 QUEBRA-CABEÇAS MEDINDO 95 X 40 X 3 MM DIVIDIDOS EM 3 PARTES, TOTALIZANDO 78 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES, LETRAS E PALAVRAS, PRODUTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	CAIXA	13	R\$ 88,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 1.144,00

5	CADEIRA DE RODAS AVD, CAPACIDADE DE PESO DE 100 A 120 KG	CADEIRA DE RODAS AVD EM ALUMÍNIO, PÉS FIXOS, COM SISTEMA DE REMOÇÃO DAS QUATRO RODAS, FICANDO APENAS O QUADRO, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO E REFORÇADOS EM AÇO. CAPACIDADE DE PESO DE 100 A 120KG.	UNIDADE	10	R\$ 1.590,00	ETP - Equipamentos Terapêuticos Personalizados Comércio Ltda	08.692.553/0001-64	R\$ 15.900,00
6	CADEIRA FIXA PARA OBESO, SUPORTE ATÉ 200 KG	CADEIRA FIXA PARA OBESO, COM ESTOFAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO MOLDADA (INJETADA) DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA E ISENTA DE CFC, ESTRUTURA METÁLICA, BRAÇOS E BASE EM TUBOS DE AÇO REFORÇADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, BASE COM ESTRUTURA CONTÍNUA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE ATÉ 200 KG, COM COMPONENTES DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	13	R\$ 1.585,00	Vitrine Ambientes para Escritório Ltda	05.684.135/0001-37	R\$ 20.605,00
7	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA A4, COM 100 FOLHAS	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA, CAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS: 1,5 CM; NÚMERO DE FOLHAS: 100; FORMATO: A4. INDICADO PARA PESSOAS COM BAIXA VISÃO	UNIDADE	17	R\$ 33,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 561,00
8	CADERNO PARA ESCRITA BRAILLE 120G, PACOTE COM 100 FOLHAS	CAPA PLÁSTICA COM ESPIRAL, GRAMATURA 120 G, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 40,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 400,00
11	CONJUNTO TECLADO COM COLMEIA	CONJUNTO TECLADO COM COLMEIA. COMPOSTO DE UMA COLMEIA DE	KIT	5	R\$ 260,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam	10.201.546/0001-64	R\$ 1.300,00

		ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR EM CHAPA DE 3 MM COM FUROS DE 16 MM COINCIDENTES ÀS TECLAS, E UM TECLADO PARA COMPUTADOR DE ALTA QUALIDADE, TECLAS PADRÃO ABNT-2, COMPATÍVEL COM WINDOWS/LINUX.				Ltda		
13	FACILITADOR DE ESCRITA ARANHA MOLA BILATERAL	ESTABILIZADOR QUE DÁ SUPORTE A FUNÇÃO DE PREENSÃO DE LÁPIS, PINCEL, CANETAS; AJUDA A TREINAR A COORDENAÇÃO MOTORA DA ESCRITA; TIPO ARANHA MOLA; FORMATO DE BILATERAL; TAMANHO M	UNIDADE	2	R\$ 105,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 210,00
15	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADPHONE	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADPHONE, COM ESCALA DE FREQUÊNCIA DE 15 A 28.000HZ, SENSIBILIDADE DE 106 DB, IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 500 MW. TAMANHO DO CABO: 1,20 M + 1,80 M COM IMÃ DE NEODÍMIO E CONTROLE DE VOLUME NO CABO, COM FAIXA DE CABEÇA AUTOAJUSTÁVEL E PROTETORES DE OUVIDO ACOLCHOADOS QUE COBREM TODO O OUVIDO, CONECTOR DE 3,5 MM ESTÉREO, CABO DUPLO EM FORMATO Y	UNIDADE	53	R\$ 230,18	Y S Dias Comércio de Papelaria	36.310.930/0001-99	R\$ 12.199,54
16	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO, COLORIDO, DIÂMETRO DE 30 A 32 CM	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO, DEVE POSSUI PELÍCULA TRANSPARENTE EM ALTORELEVO QUE INDICA OS CONTORNOS DOS CONTINENTES, ILHAS, LAGOS, ÁREAS DE MAIOR ALTITUDE, PARALELOS E MERIDIANOS, COM	UNIDADE	7	R\$ 298,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 2.086,00

		BASE PARA MANTER EM PÉ, COLORIDO, DIÂMETRO DE 30 a 32 CM						
17	GUIA DE ASSINATURA PARA DEFICIENTES VISUAIS	GUIA DE ASSINATURA PARA DEFICIENTES VISUAIS. GUIA PARA GARANTIR UMA ASSINATURA ALINHADA E DE PROPORÇÕES REGULARES. GUIA DE CARTÃO PLASTIFICADO SEMIRRÍGIDO, COM ABERTURA DE 7,5 X 1,5 CM	UNIDADE	9	R\$ 17,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 153,00
18	JOGO DE XADREZ BRAILLE PINADO	JOGO DE XADREZ BRAILLE PINADO, CAIXA DE MADEIRA ADAPTADA, QUADRADOS EM ALTO RELEVO, COM FUROS PARA A FIXAÇÃO DAS PEÇAS, COM PINOS NA BASE. PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	UNIDADE	3	R\$ 204,60	Wagner Lana da Paz	11.423.728/0001-42	R\$ 613,80
19	KIT DESENHO ADAPTADO	KIT DE DESENHO ADAPTADO. CONJUNTO DE MATERIAIS PARA AUXÍLIO DE ATIVIDADES GRÁFICAS E DE DESENHO PARA O DV. CONTÉM: RÉGUA, ESQUADRO, TRANSFERIDOS, GABARITO GEOMÉTRICO, COMPASSO, CARRETILHA E PRANCHETA EMBORRACHADA S ACOMODADOS EM BOLSA OU PASTA	KIT	6	R\$ 230,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 1.380,00
20	KIT MESA DESENHO TÉCNICO PARA CADEIRANTE	KIT MESA PARA DESENHO TÉCNICO PARA CADEIRANTE. O KIT DEVERÁ TER 1 CAVALETE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO COM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 35MM E 4 PÉS NIVELADORES, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA PRANCHETA DE 0 A 35 GRAUS, ALTURA REGULÁVEL DE 70CM A 110CM COM SISTEMA DE	KIT	3	R\$ 1.240,95	SIS Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda	29.926.189/0001-20	R\$ 3.722,85

		<p>TRAVAMENTO E LARGURA APROXIMADA DE 78 CM; 1 PRANCHETA (TAMPO) COM DIMENSÕES DE 120CM X 90 CM CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM BP – (MELAMÍNICO), COM PLANEZA E ACABAMENTO LISO DE EXCELENTE QUALIDADE; 1 RÉGUA PARALELA PARA DESENHO TÉCNICO FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE APROXIMADA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 120CM. SUA ESTRUTURA DEVERÁ TER ROLDANAS, PORTA OBJETOS PARA CORDEAMENTO, TRAVA E ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE FERRAGENS E CORDOAMENTO, QUE GARANTEM A CORRETA MONTAGEM E FUNCIONAMENTO; TODOS OS ITENS DESCRITOS (PRANCHETA, CAVALETE TUBULAR E RÉGUA PARALELA) DEVEM PERMITIR O CORRETO FUNCIONAMENTO ENTRE SI. GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS</p>						
23	<p>LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL PARA BAIXA VISÃO, TELA DE LCD 3,5"</p>	<p>LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL PARA BAIXA VISÃO, TELA DE LCD 3,5", RESOLUÇÃO DA TELA QVGA 320 X 240, ZOOM DE 2 X ATÉ 16 X OU 2 X ATÉ 32 X ESCALONÁVEL EM 8 MODOS, ALTO CONTRASTE FUNDO PRETO COM CARACTERES AZUIS, MODO DE CONGELAMENTO DE IMAGEM, EXIBIÇÃO</p>	UNIDADE	12	R\$ 1.740,00	WS Infortec Comércio Ltda	36.924.105/0001-84	R\$ 20.880,00

		PARA TEXTO, E CORES DE FUNDO PRETO NO BRANCO OU BRANCO NO PRETO, BATERIA RECARREGÁVEL DE ATÉ 3 HORAS, FUNÇÃO AUTO SHUT-OFF (AUMENTO DA DURAÇÃO DA BATERIA), CARREGADOR PADRÃO USB (ACOMPANHA PRODUTO), ENTRADA 110V OU 240V SAÍDA 5V, PODE SER CARREGADO EM QUALQUER SAÍDA USB (NOTEBOOK OU PC), BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADO USB, TAMANHO 11 X 7,3 X 1,5 CM.						
26	MOUSE ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIFICULDADE MOTORA	MOUSE ESPECIAL COM ESFERA GIGANTE DE 7 CM DE DIÂMETRO, QUE POSSIBILITA O MOVIMENTO DO CURSOR NA TELA EXIGINDO MENOR NECESSIDADE DE CONTROLE MOTOR FINO POR PARTE DO USUÁRIO. POSSUI 2 BOTÕES GRANDES COM FUNÇÕES EQUIVALENTES ÀS TECLAS ESQUERDA E DIREITA DO MOUSE CONVENCIONAL E UM VISUAL MUITO ATRAENTE E CORES VIVAS, PERMITE A CONEXÃO DE DOIS ACIONADORES EXTERNOS PARA EXECUTAR EM PARALELO AS FUNÇÕES DOS BOTÕES AZUIS (TECLAS ESQUERDA E DIREITA DO MOUSE CONVENCIONAL). CONEXÃO USB E PS2 (COM ADAPTADOR INCLUÍDO), COMPATÍVEL COM PC E MAC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 x 21 x 10 CM, PESO APROXIMADO: 2 KG. MODELO DE REFERÊNCIA: MOUSE	UNIDADE	14	R\$ 820,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 11.480,00

		BIG TRACK (ABLENET).						
27	PAPEL BRAILLE A4 120 G/M ² , PACOTE COM 500 FOLHAS	PAPEL BRAILLE FOLHA AVULSA ESPECIALMENTE FABRICADO PARA ESCRITA BRAILLE COM A REGLETE, MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE OU ALGUNS MODELOS DE IMPRESSORAS BRAILLE. GRAMATURA 120 G/M ² ; TAMANHO DA FOLHA A4. PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOTE	17	R\$ 98,33	Graficpaper Comércio e Serviços Eireli	27.327.858/0001-11	R\$ 1.671,61
28	REGLETE COM PUNÇÃO, DE MESA EM ALUMÍNIO.	REGLETE DE MESA EM ALUMÍNIO CROMADO COM PRANCHETA E PUNÇÃO RESISTENTE, COM PINOS ESTAMPADOS E REBATIDOS NA SUPERFÍCIE INFERIOR, DISPÕE DE UM PAR DE ORIFÍCIOS PARA FITA RÓTULADORA (TAMANHO MÉDIO). PRANCHETA DE EXCELENTE ACABAMENTO COM CANTOS BOLEADOS E ORIFÍCIOS NAS CAVIDADES LATERAIS COM PERFEITO ENCAIXES DOS PINOS INFERIORES DA REGLETE. PRENDEDOR DE ALUMÍNIO COM TRAVA CORREDIÇA ESPECIALMENTE PREPARADO PARA QUE EVITE QUE A FOLHA DE PAPEL UTILIZADA NA ESCRITA BRAILLE SE DESPRENDA. REGLETE NEGATIVA 27 CELAS E 4 LINHAS TAMANHO: 21 X 4,6 CM (REGLETE) PRANCHETA EM MDF - TAMANHO: 33 X 20 CMPRENDEDOR DE PAPEL EM ALUMÍNIO CROMADO - TAMANHO: 12 X 3,5 CM COMPANHA PUNÇÃO E PRANCHETA	UNIDADE	6	R\$ 155,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 930,00
29	REGLETE DE PÁGINA INTEIRA EM PLÁSTICO	REGLETE DE PÁGINA INTEIRA EM PLÁSTICO COM PUNÇÃO, DEVE POSSUIR 28 CELAS E	UNIDADE	1	R\$ 204,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam	10.201.546/0001-64	R\$ 204,00

	COM PUNÇÃO	25 LINHAS. AUXILIA PESSOAS COM O DOMÍNIO DO BRAILLE NA ESCRITA DE TEXTOS				Ltda		
30	SOROBAN (ÁBACO JAPONÊS)	SOROBAN (ÁBACO JAPONÊS) COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 8,5 X 1,5 CM, PESO 0,15 KG, COM BASE ANTIDERRAPANTE . 21 EIXOS VERTICAIS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE PERFAZEM 7 CLASSES. TODOS OS EIXOS SÃO MARCADOS EM RELEVO NA DIVISÓRIA DOS SEGMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, NAS CASAS DA UNIDADE DA UNIDADE, DEZENA E CENTENA E DE FORMA DIFERENCIADA NAS CLASSES. POSSUI CONTAS BRANCAS E FUNDO PRETO PARA MELHOR CONTRASTE. É REVESTIDO INTERNAMENTE DE MATERIAL SINTÉTICO. RESISTENTE AO CALOR, PARA CONTENÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ESPONTÂNEA DAS CONTAS.	UNIDADE	11	R\$ 86,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 946,00
31	TECLADO BRAILLE PARA DEFICIENTE VISUAL	TECLADO PADRÃO ABNT-2; CONEXÃO USB; TECLA Ç; ADAPTADO COM ADESIVOS DE FUNDO BRANCO, CARACTERES AMPLIADOS NA COR PRETA E ADAPTAÇÃO EM BRAILLE NO ADESIVO.	UNIDADE	1	R\$ 290,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 290,00
32	TECLADO PARA BAIXA VISÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 48,2 X 3,8 X 17,8 CM (L X A X P)	TECLADO BAIXA VISÃO, COM CARACTERES AMPLIADOS DE ALTO CONTRASTE (LETRAS E NÚMEROS), TECLAS NA COR AMARELA COM CARACTERES PRETO, REDUZ A FADIGA OCULAR QUANDO USADO NA DIGITAÇÃO, TECLAS GRANDES 2 X 2 CM (A X L), ESPAÇAMENTO	UNIDADE	5	R\$ 375,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 1.875,00

		MAIOR ENTRE TECLAS PARA MAIOR PRECISÃO NOS TOQUES, LAYOUT PADRÃO EUA INTERNACIONAL, COM 12 TECLAS DE FUNÇÕES, AJUSTE DE ANGULO DE POSIÇÃO DO TECLADO, INTERFACE USB, COMPATÍVEL IBM PC WINDOWS 98 OU SUPERIOR, APPLE COMPUTER OS 10 OU SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 48,2 X 3,8 X 17,8 CM (L X A X P), TAMANHO DO CABO 1,75 MTS, PESO 1050 GRAMAS.						
33	TESOURA MOLA INDICADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.	TESOURA MOLA INDICADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, PESO: 40 GRAMAS. MEDIDAS: TAMANHO DO PLÁSTICO + LÂMINA: 18CM TAMANHO DA LÂMINA: 7CM	UNIDADE	10	R\$ 48,00	Comércio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam Ltda	10.201.546/0001-64	R\$ 480,00
34	TESTE PSICOLÓGICO WASI	WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA - KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL TÉCNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 CAIXA COM CUBOS.	KIT	2	R\$ 1.484,72	PSI - Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda	04.605.710/0001-04	R\$ 2.969,44
35	TESTES PSICOLOGIA - SEPAAE	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 BLOCO DE RESPOSTA (C/ 25 FLS), 5 CADERNOS DE APLICAÇÃO – REUTILIZÁVEL E 5 PROTOCOLO DE APURAÇÃO.	KIT	2	R\$ 496,92	PSI - Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda	04.605.710/0001-04	R\$ 993,84
Total Geral								R\$ 103.703,08